ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM DOIS DE AGOSTO DE 2007: _____

--- Aos dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e sete, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho, e
Dr. António da Silva Garrido.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale. ---------

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.----------

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá que se referiu ao estado de abandono a que se encontra votada a Necrópole de Fão, solicitando intervenção da Câmara Municipal.
Continuando no uso da palavra referiu que é urgente que a Câmara Municipal contacte com a EDP no sentido de aferir e corrigir a potência instalada na zona da Marginal de Esposende, dado que, sobretudo desde a entrada em funcionamento do Bar que a Câmara concessionou naquela zona, as quebras de tensão têm sido constantes.
Interveio o senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso referindo que esse mesmo problema é sentido na zona de Cepães. ----------
Interveio seguidamente o senhor Presidente dando conhecimento de um ofício enviado a esta Câmara pelo coordenador da Escola EB1/JI de Gandra no qual são dados os agradecimentos pela forma como a Câmara e a EAmb têm intervido naquele estabelecimento, sobretudo pelas obras que ali tem realizado.
Continuando no uso da palavra deu conhecimento de um ofício enviado a esta Câmara pelo ICNB dando conta da adjudicação da empreitada de reabilitação do esporão da praia de Apúlia, bem como deu a conhecer o ofício enviado a esta Câmara pela estradas de Portugal no qual é

informado que já estão a decorrer os processos de expropriação tendentes à execução da empreitada de obra pública da Estrada Variante à E.N. 103-1.
Deu seguidamente conhecimento que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga absolveu a Câmara Municipal num processo em que era autor Jaime Nunes e Companhia Limitada, cujo objecto estava relacionado com a construção do Modelo, bem como deu conhecimento que o Supremo Tribunal de Justiça veio a dar razão à Câmara Municipal não dando provimento à providência cautelar proposta pelos Baldios de Apúlia relacionada com a posse do terreno onde se pretendia a construção das habitações sociais. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----------	4.344,63 €
Fundos Permanentes - ----------	4.950,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ----------	128.713,88 €
no Banco Português de Negócios ----------	
no Banco Espírito Santo ----------	25.330,78 €
no Banco Português de Investimento –----------	66.343,33 €
no Banco Espírito Santo ----------	150.727,62 €
no Banco Santander Totta ----------	8.120,30 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----------	460,66 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----------	391.858,46 €
No Banco Português de Negócios ----------	337.771,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 15/2007, REALIZADA EM DEZANOVE DE JULHO DE 2007 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezanove de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Absteve-se o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho por, conforme declarou, não ter estado presente. ----------

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 - OBRAS PARTICULARES:_____

04.01.01 – "PROC.º N.º 495/2003 – MANUEL ANTÓNIO PEIXOTO GOMES – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO BANCÁRIA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, e para cancelamento da caução com posterior comunicação à entidade prestadora da garantia bancária.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E LIBERTAR A RESPECTIVA CAUÇÃO. ----------

04.01.02 – "PROC.º N.º 621/2002 – FERNANDO MACHADO - UNIPESSOAL, LDA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO BANCÁRIA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva garantia bancária para cinco mil cento e trinta e dois euros (5.132,00 €) até à recepção definitiva. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 5.132,00 €. ----------

04.02 - OBRAS PÚBLICAS: _____

04.02.01 – "REPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - RECEPÇÃO DEFINITIVA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. ----------

04.02.02 – "REPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS DE GEMESES - RECEPÇÃO PROVISÓRIA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

04.02.03 – "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA VÁRZEA E DA RUA DE ACESSO AO PONTÃO - FORJÃES E RUA DA FEITEIRA - VILA CHÃ - RECEPÇÃO PROVISÓRIA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

04.02.04 – "REPARAÇÃO DO SOALHO DA EB1 DE CEPÃES - MARINHAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos

se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

04.02.05 – "ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AZENHA CHOCA - MARINHAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

04.02.06 – "MODELAÇÃO DA PRAIA DA COUVE - APULIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

04.02.07 – "REPARAÇÃO DE PAVIMENTO LOCALIZADO NA RUA SR.ª DA SAÚDE/RUA CUSTÓDIO VILAS BOAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

04.02.08 - "CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE MARINHAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA."----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.01 – "AUXILIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2007/2008 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MANUAIS E ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO ESCOLAR."----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:
"Os auxílios económicos constituem modalidades de apoio sócio-educativo destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação sócio-económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade.

É competência desta Autarquia a atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, que se concretiza através da cedência gratuita de manuais escolares e apoio na comparticipação da refeição escolar a alunos provenientes de famílias mais carenciadas.

Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a aquisição dos referidos manuais, conforme a Informação nº178/SASE/07, assim como a atribuição de um subsídio para a aquisição de material de apoio escolar, no montante de 50€ por aluno, para as crianças da Unidade de intervenção Especializada e para os alunos abrangidos pelo DL nº319/91, que não utilizam o manual escolar." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DOS MANUAIS E A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS NELA CONSTANTES. ----------

07 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

07.01 – "JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA XI FESTA DA CERVEJA E MARISCO E IX FEIRA DE ARTESANATO."----------

Foi presente em reunião um ofício proveniente da Junta de Freguesia de Fão, com o seguinte teor:
"A Junta de Freguesia de Fão, vem por este meio tal como nos anos transactos solicitar a V.

Ex.ª um subsídio para a XI Festa da Cerveja e Marisco e IX Feira de Artesanato, a qual terá lugar no mês de Agosto do dia 7 a 15 inclusive.
Este evento tem incrementado consideravelmente o fluxo de pessoas à nossa vila e concelho. Como é do vosso conhecimento levar a cabo esta actividade é deveras dispendiosa e, as ajudas/subsídios são essenciais e cruciais para a realização da mesma. As exigências de salubridade são hoje maiores e mais rigorosas, as quais queremos assegurar uma boa qualidade nos serviços que oferecemos. Assim, gostaríamos que tivesse em conta que este é provavelmente o evento lúdico e cultural com maior impacto no concelho. O orçamento da Festa é bastante elevado e consideramos que o evento em questão, merece toda a atenção de V. Ex.ª." Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DE VERVA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA O FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA, NUM TOTAL DE SEIS MIL EUROS. ----------

07.02 – "JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES DA REABERTURA DA PONTE D. LUIS FILIPE."----------

Foi presente em reunião um ofício proveniente da Junta de Freguesia de Fão, com o seguinte teor:
"A Junta de Freguesia de Fão, vem por este meio solicitar a V. Ex.ª que se digne auxiliar esta Junta de Freguesia com a atribuição de um contributo para fazer face aos custos despendido na reabertura da Ponte D. Luís Filipe.
Certos da sua grata colaboração nesta "festividade", sendo um dia importante para esta Vila, bem como para o nosso Concelho, ficamos a aguardar um parecer favorável de V. Ex.ª. Sem outro assunto de momento, despedimo-nos com os nossos mui sinceros cumprimentos." Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DE VERVA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA O FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA, NUM TOTAL DE SETE MIL E QUINHENTOS EUROS. -

07.03 - "GANDRA FUTEBOL CLUBE - CIRCUITO DE GANDRA - TROFEU CYCLES OLIVEIRA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO."----------

Foi presente em reunião proposta do senhor vereador Dr. Jorge Cardoso, com o seguinte teor:
"No concelho de Esposende tem-se assistido a um forte movimento associativo, quer seja no âmbito cultural, social ou desportivo.
No que se refere ao desporto o movimento associativo tem sido responsável por proporcionar, sobretudo aos jovens, uma prática desportiva regular, incentivando, desde tenra idade, a hábitos de saúde e bem-estar. É nessa perspectiva que o Gandra Futebol Clube vai promover um aprova de ciclismo designada por "Circuito de Gandra – Troféu Cycles Oliveira"

direccionada para os escalões de formação.
Assim, PROPONHO, para apoio à realização desta iniciativa, que seja atribuído pelo Município de Esposende ao Gandra Futebol Clube uma verba de 1.000,00€." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR UM SUBSÍDIO AO GANDRA FUTEBOL CLUBE PARA O FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA, PELO VALOR DE MIL EUROS. ----------

07.04 - "GRUPO ASSOCIATIVO DE DIVULGAÇÃO CULTURAL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA A ESCOLA INFANTIL DE FOLCLORE."----------

Foi presente proposta da senhora vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"Os agrupamentos folclóricos do concelho de Esposende têm sido ao longo dos tempos, nomeadamente nos últimos anos, o garante da preservação e divulgação do património etnográfico concelhio. Estes grupos têm, também, sido uma verdadeira escola para os mais novos. Além do ensino das danças e cantares locais, os ranchos folclóricos do concelho têm sabido incutir nos mais jovens o gosto pelos usos e costumes de cada terra. Com esta atitude o património cultural concelhio, não só tem sido preservado e divulgado como também tem a garantia da sua perpetuação no futuro.
O Grupo Associativo de Divulgação Tradicional da vila de Forjães formou a Escola Infantil de Folclore, que tem como objectivo o desenvolvimento de um projecto educativo e cultural, que através do ensino das danças e cantares da região, promova o conhecimento e a preservação da cultura local e a construção da identidade cultural das crianças.
De acordo com o disposto no artª 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, atribuições estas que têm por objectivo final a preservação da memória cultural do concelho, a participação activa de toda a população nessa preservação e o sadio desenvolvimento da condição intelectual e moral da sociedade.
Assim, propomos que a Câmara Municipal de Esposende atribua um subsídio financeiro de 1.400.00 euros ao Grupo Associativo de Divulgação Tradicional de apoio à aquisição dos trajes do grupo da Escola Infantil de Folclore." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR UM SUBSÍDIO AO GRUPO ASSOCIATIVO DE DIVULGAÇÃO CULTURAL PARA O FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA, PELO VALOR DE MIL E QUATROCENTOS EUROS. ----------

07.05 - "ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E AMIGOS DE VILA CHÃ - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO."----------

Foi presente proposta da senhora vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"A Política Municipal para a Juventude assenta nos princípios da democratização do acesso aos bens educativos, culturais e desportivos, no desenvolvimento da cidadania activa e na promoção do acesso qualificado ao mercado de trabalho. Aquela política tem sido promovida através de diversas acções e, no último ano, tem sido articulada e materializada nos princípios e programas do Projecto "Esposende, Município Educador." Este projecto valoriza e promove a participação activa dos munícipes em acções que contribuam para a sua formação e para o reforço da intencionalidade educadora em todas as actuações que ocorrem no espaço territorial do município.
O Associativismo Juvenil é, por excelência, um espaço de formação e aquisição de diferentes competências, entre elas as competências cívicas que potenciam a assunção de uma cidadania activa pelos jovens munícipes.
Os instrumentos de diagnóstico e planeamento de intervenção social e educativa do nosso concelho - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e a Carta Educativa – têm revelado a ausência do movimento associativo juvenil e têm considerado fundamental a promoção de acções que estimulem o incremento daquele movimento associativo.
A Associação de Jovens e Amigos de Vila Chã está a desenvolver um programa de ocupação de tempos livres para jovens centrado na educação artística, nomeadamente ao nível da música, da dança e do teatro. Este programa inscreve-se claramente nos objectivos do projecto "Esposende, Município Educador", quer no que se refere à educação artística quer nas dinâmicas associativas dos seus promotores.
Neste sentido, propomos que a Câmara Municipal de Esposende atribua um subsídio financeiro de 600.00 euros à Associação de Jovens e Amigos de Vila Chã, para apoio ao pagamento de honorários aos formadores do referido programa." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUI UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E AMIGOS DE VILA CHÃ PARA O FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA, PELO VALOR DE SEISCENTOS EUROS. ----------

08 – ASSUNTOS DIVERSOS:

08.01 – ACICE - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DURANTE A ÉPOCA BALNEAR.----------

Foi presente em reunião ofício da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, com o seguinte teor:
"No ano de 2006, após autorização da Câmara Municipal de Esposende, foi possível aos

comerciantes do concelho, um alargamento do horário de funcionamento até às 23.30h, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro.
Este alargamento de horário de funcionamento, permitiu dinamizar o comércio local, dando mais vida e animando as principais artérias da cidade, traduzindo-se num enorme sucesso.
Neste sentido, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Esposende, que, à semelhança do que aconteceu no ano passado, autorize o alargamento do horário de funcionamento para as 23.30h, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro.
Como as condições se mantêm as mesmas e os resultados foram extremamente positivos, estou certo que o assunto terá a maior e melhor atenção por parte do Executivo Municipal."
Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO CONCELHO ATÉ ÀS VINTE E TRÊS HORAS E TRINTA MINUTOS DURANTE OS MESES DE AGOSTO A SETEMBRO, INCLUSIVE. ----------

08.02 – JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES FERREIRA - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO "O VERMELHINHO CAFFÉ".---------

Foi presente em reunião pedido de alargamento de horário do estabelecimento "O Vermelhinho Caffé", das 02H00 para as 03H00, anexando para o efeito os pareceres da ACICE, Junta de Freguesia de Esposende e G.N.R.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AO PARECER NEGATIVO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE INDEFERIR O PEDIDO E DESSA INTENÇÃO DAR CONHECIMENTO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO. ----------

08.03 - SABORES DE VERÃO - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO "PÉ NO RIO".----------
Foi presente em reunião pedido de alargamento de horário do estabelecimento "Pé no Rio", anexando para o efeito os pareceres da ACICE, Junta de Freguesia de Esposende e G.N.R.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM CAUSA ATÉ ÀS 4h00, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA DE QUE NÃO SEJA PRODUZIDO RUÍDO EXTERIOR, NOMEADAMENTE NA ESPLANADA DO MESMO ESTABELECIMENTO. ----------

08.04 – AZEITUNA - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO.----------

Foi presente em reunião ofício com proposta de Protocolo de Cooperação, proveniente da "Azeituna – Tuna de Ciências da Universidade do Minho". Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO NOS TERMOS APRESENTADOS. ----------

08.05 – CCDRN - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DO RIO CÁVADO PARA PRODUÇÃO HIDROELÉCTRICA - MARACHÃO - RIO TINTO.----------

Foi presente em reunião ofício proveniente da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, relativo ao assunto em epígrafe.

Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

<u>EXTRA-AGENDA:</u>

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO: _____

1 – ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À CAPELA DE S. BENTO EM APÚLIA / RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À CAPELA DE S. BENTO EM APÚLIA / RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA ÚLTIMA REUNIÃO, PASSANDO AGORA A CONSTAR QUE TRANSFERIRÁ PARA AQUELA JUNTA O VALOR EQUIVALENTE AO CUSTO DOS MATERIAIS JÁ ADQUIRIDOS PELA MESMA. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo _____ para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dezasseis horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA N.º 16/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

02 de Agosto de 2007